

SAÚDE**Secretaria-Geral****Aviso n.º 892/2025/2**

Sumário: Autoriza a realocação de especialidades no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde que se situam em zonas qualificadas como carenciadas, para efeitos da atribuição dos incentivos aos procedimentos de mobilidade e de recrutamento de pessoal médico.

Torna-se público que, por despacho da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, de 15 de dezembro de 2024, proferido ao abrigo das competências delegadas pela alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 5884-A/2024, de 23 de maio, e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 3397/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 28 de março, foi autorizada a realocação de especialidades no âmbito dos seguintes estabelecimentos de saúde:

Entidade /Especialidade	Número de postos de trabalho com direito aos incentivos
Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E.	16
Anestesiologia;	
Cardiologia	
Ginecologia/Obstetrícia	
Medicina Interna	
Neurorradiologia	
Ortopedia;	
Pediatria	
Psiquiatria	
Psiquiatria da Infância e da adolescência	
Urologia	
Medicina Geral e Familiar	
Saúde pública	
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E.	17
Anestesiologia;	
Cirurgia Geral	
Ginecologia/Obstetrícia;	
Medicina Intensiva	
Medicina Interna	
Neurologia	
Oncologia Médica	
Ortopedia	
Medicina Geral e Familiar.	
Saúde Pública	